



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.001427/2020-38

Unidade Gestora:393014

**1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 901/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA S.R. DNIT/RO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA.**

**1) CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Porto Velho/RO – Rua Benjamin Constant – nº 1015 – Bairro Olaria – CEP: 78902-200, CNPJ/MF nº 04.892.707/0007-04, doravante simplesmente denominado **DNIT**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada pelo seu Superintendente Regional Substituto **JÁCOME MARINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED]-2, expedida pela SESDEC/AC, inscrito no CPF/MF nº 878.[REDACTED]-04, Matrícula SIAPE nº 206412, Matrícula DNIT nº 5213-2, nomeado pela Portaria nº 2.190, de 15.04.2020 – DOU de 17.04.2020 do Diretor-Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 2015, no uso de suas competências constantes do art. 3º da **Portaria nº 224, de 15.1.2020, do Diretor-Geral do DNIT.**, e de outro lado a **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA** CNPJ: 09.338.999/0001-58, estabelecida à Av. Rui Barbosa, 104, Centro, anexo 112, Guarabira,

Paraíba - CEP:58200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **JOARFFERSON LIMA GONÇALVES** - RG: 3[REDACTED]5 PB - CPF: 104[REDACTED]-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 901/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/933, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 1.0.00.000901/2020-00. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.

## 3) DO OBJETO

### 3.1) REDUÇÃO DE QUANTITATIVO E VALOR:

O valor do anual do Contrato passa de **R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)** valor inicial (7234496), para **R\$ 7.326,00 (sete mil e trezentos e vinte seis reais)**, em virtude da redução do quantitativo do contrato devido a doação de 07 (sete) veículos oficiais, passando de 29 (vinte e nove) unidades para 22 (vinte e dois) unidades, com redução de 24,14%.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no contrato original - Cláusula Terceira os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos cláusulas e condições, disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 07/06/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joarfferson Lima Gonçalves, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8342929** e o código CRC **D199ACBD**.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Benjamin Constant, nº 1015  
CEP 76.801-119  
Porto Velho/RO |